## **EDITAL № 302/2025-PRH**

# **CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 151/2023-PRH e o Decreto Estadual nº 11.137, publicado no Diário Oficial do Paraná, Edição 11980, de 04 de setembro de 2025.

# **TORNA PÚBLICA**

- 1. A convocação dos candidatos **Gabriel Qualho Cazoni, Jamilson Gomes Moreira Junior** e **Lucas Eduardo Cariolando**, nomeados por meio do Decreto Estadual nº 11.137, por habilitação no concurso público regido pelo Edital nº 151/2023-PRH, para tomarem posse do cargo de Agente Universitário de Execução, função Técnico Administrativo, da Carreira Técnica Universitária.
- 2. Os nomeados deverão apresentar à Divisão de Recrutamento e Seleção os documentos necessários para a posse do cargo por meio do sistema de documentos digitais eProtocolo, até o dia 26 de setembro de 2025.
- 3. Os documentos obrigatórios para a posse do cargo constam do Anexo I deste Edital.
- 4. A posse deverá ser formalizada pelo Sistema de Protocolo Integrado do Estado do Paraná, até 30 de setembro de 2025, excetuando-se eventuais pedidos de prorrogação.
- 5. Os nomeados que necessitarem de prorrogação do prazo para posse deverão formalizar solicitação por meio do sistema eProtocolo até a data de 26 e setembro de 2025 (ver modelo no Anexo II).
- 6. O início do exercício das atividades será de até 30 dias a contar da data da posse, obsevandose o disposto no art. 46, da Lei Estadual nº 6174/1970.
- 7. Os nomeados que necessitarem de prorrogação do prazo para o exercício das suas atividades deverão formalizar solicitação através do sistema eProtocolo que deverá ser feita dentro do prazo inicial concedido para o exercício.
- 8. A Divisão de Recrutamento e Seleção, enviará por e-mail instruções detalhadas dos procedimentos a serem adotados pelos nomeados em relação à posse e ao exercício.
- 9. O nomeado que deixar de tomar posse no prazo legal terá a nomeação tornada sem efeito e, consequentemente, a perda do direito ao cargo para o qual foi nomeado.
- 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 10 de setembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

#### **ANEXO I**

- 1. Declaração de que não foi exonerado do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;
- 2. Certidão de nascimento ou de casamento ou de averbação de divórcio ou declaração de união estável;
- 3. Carteira de Identidade frente e verso (página única);
- 4. CPF frente e verso (página única);
- 5. Reservista (masculino) frente e verso (página única);
- 6. Título de Eleitor frente e verso (página única);
- 7. Certidão de Quitação Eleitoral;
- 8. CTPS:
- 9. PIS/PASEP;
- 10. Histórico do Ensino Médio Frente e verso;
- 11. Diploma e histórico escolar (graduação), (Caso possua o título!);
- 12. Diploma e histórico escolar (especialização), (Caso possua o título!);
- 13. Certificado de Residência Médica, quando for requisito;
- 14. Diploma e histórico escolar (mestrado), (Caso possua o título!);
- 15. Diploma e histórico escolar (doutorado), (Caso possua o título!);
- 16. Outros requisitos dispostos no edital do concurso público (projeto, publicação etc.);
- 17. Ficha cadastral preenchida e assinada;
- 18. Comprovante de endereço atual;
- 19. Foto 3 x 4, atual;
- 20. Declaração de Imposto de Renda:
- 21. Declaração de bens e renda para isentos da declaração do Imposto de Renda;
- 22. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- 23. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 24. CPF do côniuge e dos filhos menores:
- 25. Declaração de autorização de acesso de dados à Receita Federal;
- 26. Conta Salário do Banco do Brasil;
- 27. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública;
- 28. Declaração de ciência do período de estágio probatório;
- 29. Termo de opção previdenciário.

## **ANEXO II**

### **REQUERIMENTO**

Eu, (nome e R.G), nomeado(a) por meio do Decreto n° .........../2025 para o cargo de Agente Universitário de Execução, função de Técnico Administrativo, por habilitação no concurso público regido pelo Edital n° 151/2023-PRH, requeiro, com base no art. 41, § 1º da Lei Estadual nº 6174/1970, prorrogação do prazo de até 30 dias corridos para tomar posse do cargo para o qual fui nomeado.

Local e data.